

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

Aviso

Ficam por esta forma avisados os indivíduos que, nos termos do artigo 26.º do decreto de 26 de Maio de 1911 (*Diário do Governo* n.º 124; de 29 do mesmo mês), possuam as habilitações indispensáveis a ministrarem, na qualidade de professor provisório, o ensino de ginástica no Liceu de Beja, a enviarem os seus requerimentos a esta Direcção Geral, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste aviso, devendo juntar documentos comprovativos da sua competência para o bom desempenho das funções daquele cargo.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 27 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Atendendo a que continuam ainda a ser merecedoras de ponderação as causas que motivaram a portaria de 8 de Dezembro de 1911, pela qual se concedeu que até o dia 31 do corrente mês de Março os registos de nascimento pudessem ser realizados no prazo de trinta dias, após o respectivo parto, devendo as declarações respeitantes ser apresentadas no prazo estabelecido no artigo 123.º do Código do Registo Civil: manda o Governo da República Portuguesa que, pelo Ministro da Justiça, se conceda a prorrogação da mencionada faculdade até que se faça a revisão de várias disposições do mesmo diploma.

Paços do Governo da República, em 28 de Março de 1912.—O Ministro da Justiça, *António Macieira*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 28 de Março de 1912

Manuel Baião Tomé—exonerado de ajudante do posto do registo civil de Figueira de Cavaleiros, concelho de Ferreira do Alentejo.

Manuel Afonso de Gandre—exonerado de ajudante do posto de registo civil de Gontinhães, concelho de Caminha.

Criado um posto de registo civil em Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo.

Manuel de Oliveira Lemos—nomeado para o referido posto.

Licença

Concedidos trinta dias de licença ao bacharel Francisco Lopes de Moraes, official do registo civil de Odemira. (Pagou o respectivo emolumento).

Conservatória Geral do Registo Civil, em 28 de Março de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas, tendo o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado os que estão nos casos do artigo 44.º e seus parágrafos, da lei de 9 de Setembro de 1906.

Fevereiro 10

Bacharel Alberto Aureliano da Silveira Costa Santos, juiz de direito de 3.ª classe—nomeado ajudante do Procurador Geral da República. (Visto de 10 de Fevereiro).

Março 23

Bacharel João Teixeira Direito, delegado do Procurador da República na comarca de Lousada—transferido, como requereu, para idêntico lugar na comarca de Arouca. (Visto de 26 do corrente).

Manuel Guerra Júnior, Manuel António do Rêgo e Elísio Rodrigues Moura—nomeados sub-delegados do Procurador da República, respectivamente, nas comarcas de Moncorvo, Alfândega da Fé e Portel. (Visto de 26 do corrente).

Março 27

Manuel Firmino de Vilhena de Almeida Maia Ferreira—nomeado ajudante do escrivão da comarca de Aveiro, Silvério Augusto Barbosa de Magalhães.

José Miranda Lial—nomeado ajudante do escrivão substituto da comarca de Aveiro, João Luis Flamengo.

Março 28

Bacharel Artur de Barros Lima, ajudante de notário na comarca do Pôrto—autorizado, provisoriamente, a exercer a advocacia.

Agnelo de Lemos e Sousa, escrivão, substituto, na comarca de Ponta Delgada—autorizado a exercer as funções notariais, juntamente com a escrivania, sem prejuízo de ulteriores resoluções.

Manuel Martins Madeira—nomeado ajudante do escrivão da comarca de Oliveira do Hospital, José Marciano Gonçalves Veloso.

Arsénio de Carvalho Guimarães—nomeado ajudante do contador da comarca das Caldas da Rainha.

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos que forem devidos:

Bacharel Alberto Carlos da Costa, juiz de direito na comarca de Tondela—trinta dias.

Bacharel Cristóvão Coelho da Costa Pessoa, juiz de direito na comarca de Serpa—trinta dias.
Bacharel José Osório da Cunha Dá Mesquita Oliveira Homem, juiz de direito na comarca de Castelo Branco—trinta dias, por motivo de doença.

Março 28

Bacharel José Paulo Monteiro Cancela, juiz da Relação do Pôrto—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Alfredo Pinto da Mota, juiz de direito da comarca do Fundão—trinta dias.

Bacharel Francisco Júlio de Sousa Pinto, juiz de direito na comarca da Anadia—trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral de Justiça, em 28 de Março de 1912.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos effectuados em 16 do corrente

Cedida provisoriamente ao Ministério da Guerra, a título de arrendamento, a ala oeste do paço aqui episcopal de Braga para a instalação do quartel general, devendo a respectiva Comissão Concelhia de administração dos bens eclesiásticos mandar proceder às reparações necessárias, cuja importância, em caso nenhum, excederá a renda do primeiro ano, e ficando o Ministério da Guerra obrigado a adiantar dentro daquele limite as quantias necessárias para tais reparações, e a satisfazer as despesas de conservação e de seguro do edificio, bem como a pagar a mencionada Comissão Concelhia de administração a renda de 34\$000 réis mensais para os efeitos do artigo 104.º e seus números do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, e do artigo 1.º da lei de 17 de Agosto do mesmo ano. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 23 de Março de 1912).

Bacharel Alberto Ruela, presidente da comissão concelhia de administração de Castelo de Paiva—exonerado.

Bacharel Artur Gregório Pereira da Silva Nobre—nomeado para desempenhar aquelas funções.

Bacharel Teotónio José da Fonseca e António Albino Marques de Azevedo, respectivamente presidente e secretário da comissão concelhia de administração de Barcelos—exonerados.

Bacharel Luis da Cruz Ferreira e Secundino Pereira Esteves—nomeados para, respectivamente, desempenharem as funções de presidente e secretário da dita comissão.

Bacharel Júlio Sampaio Duarte—exonerado de presidente da comissão concelhia de administração de Anadia.

Bacharel António Corveira de Melo—nomeado para desempenhar aquelas funções.

Domingos Ferreira Alcântara—exonerado de secretário da comissão concelhia de administração de Mafra.

António dos Santos Barata Dinis—nomeado para desempenhar as ditas funções.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 28 de Março de 1912.—O Director Geral, *José Caldas*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a despendar, até a importância de 1:000\$000 réis, com um inquérito à Agência Financeira de Portugal no Rio de Janeiro.

Art. 2.º A referida importância sairá, sem distinção de artigos, das disponibilidades que por sobras existam no capítulo 3.º da tabela da distribuição de despesa do Ministério das Finanças, no corrente ano económico.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro das Finanças o faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 27 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que o Inspector Geral das Sociedades Anónimas, José Maria Pereira, proceda ao inquérito a que se refere a carta de lei de 27 do corrente, podendo desde já ser-lhe abonada a soma necessária para as respectivas despesas até a importância a que se refere a mesma lei, e de cuja aplicação dará conta oportunamente.

Paços do Governo da República, em 28 de Março de 1912.—O Ministro das Finanças, *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Direcção Geral da Fazenda Pública

2.ª Repartição

Por despacho de 26 do corrente:

Alfredo Carreira de Azevedo, tesoureiro da Fazenda Pública no concelho de Figueiró dos Vinhos—autorizado a gozar trinta dias da licença que lhe foi concedida por despacho de 13 de Setembro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 215, do dia seguinte.

Direcção Geral da Fazenda Pública, em 28 de Março de 1912.—O Director Geral, interino, *M. M. Augusto da Silva Bruschy*.

Direcção Geral das Alfândegas

Conselho da Direcção Geral

Por ordem superior se faz público que, por este Conselho, foram considerados, desde já, nas condições de ser admitidos ao concurso para auditor fiscal de 1.ª instância junto da Alfândega de Lisboa, a que se refere o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 36, de 13 de Fevereiro último, os seguintes concorrentes:

- Abel Franco.
- António Marcelino Durão.
- Arnaldo Mascarenhas.
- Bernardo Meireles Leito.
- Jerónimo do Couto e Sousa.
- José Coelho da Mota Prego.
- José de Oliveira da Costa Gonçalves.

Igualmente se faz público que, ao mesmo concurso, serão ainda admitidos os seguintes candidatos, se, até às dezassete horas de 6 de Abril próximo futuro, apresentarem nesta secretaria os documentos que lhes faltam e que, para tal fim, se tornam indispensáveis nos termos do artigo 36.º do decreto n.º 2 de 27 de Setembro de 1894:

Alberto de Castro Pereira de Almeida Navarro—carta de formatura na faculdade de direito.

Aníbal Martins Bessa—diploma ou certidão que prove haver servido por mais de dois anos na magistratura judicial.

Francisco de Sales Pinto Mesquita Carvalho—certidão de registo criminal, certidão de ter sido recenseado e sorteado para o serviço militar, carta de formatura na faculdade de direito.

Francisco Henriques Góis—carta de formatura na faculdade de direito, diploma ou certidão que prove haver servido, por mais de dois anos, na magistratura judicial.

António de Campos—todos os documentos.

Secretaria do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 28 de Março de 1912.—O Secretário, *António Vicente Scarnichia*.

Por ordem superior se faz público que, tendo os segundos officiais do quadro da Direcção Geral das Alfândegas declarado desistirem de ir ao concurso para primeiro official do mesmo quadro, a que se refere o aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 64, de 18 do corrente, foi o mesmo concurso considerado deserto por despacho ministerial de ontem, sobre parecer do conselho da indicada Direcção Geral.

Secretaria do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 28 de Março de 1912.—O Secretário, *António Vicente Scarnichia*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

3.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 30:914.—Relator o Ex.º Vogal Nunes da Mata.—Responsável a Câmara Municipal do concelho da Horta, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1898, foi julgada quite por acórdão definitivo de 9 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguintes aplicações:

Em conta do município	1:195\$814
Idem de crises alimentícias	333\$047
Idem de viação	8055
Total—Réis	1:528\$916

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 308.—Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara.—Responsável Vereação da Câmara Municipal do concelho de Vila do Conde, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1906, foi julgada quite por acórdão provisório de 11 de Novembro de 1911, tornado definitivo em 9 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguinte:

Em conta do município	546\$107
Total—Réis	546\$107

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 527.—Relator o Ex.º Vogal Sousa da Câmara.—Responsável Vereação da Câmara Municipal do concelho de Vila do Conde, desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 1907, foi julgada quite por acórdão definitivo de 9 de Março de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo seguinte:

Com aplicação ao município em geral.	203\$720
Total—Réis	203\$720

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 583.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Álvaro de Castro.—Responsável a Mesa da Santa Casa da Misericórdia do Pôrto, desde 1 de Julho de 1902 até 30 de